

## **PORTARIA N.º 429, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 113/2017 em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Mauro André Weigner – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - Paraná, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de Setembro de 2017, para encaminhar Munícipe Pato Bragadense que está em tratamento de saúde, na Capital do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 26 de setembro de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**